



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 131, de 22 de março de 2023.

“Aprovar a 14ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Óbidos, estado do Pará”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando os termos do Ofício nº 084 -GAB/SEMSA, da Lavra da Secretária Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **14ª Conferência Municipal de Saúde de Óbidos/Pará**, a se realizar no dia 20 de abril do ano de 2023 nesta Cidade, com o Tema: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”**. E tendo como eixos:

- I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
- IV - Amanhã será outro dia para todos, todas e todes.

Art. 2º - A **14ª Conferência Municipal de Saúde de Óbidos/Pará**, será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde de Óbidos.

Art. 3º - O detalhamento da **14ª Conferência Municipal de Saúde de Óbidos/Pará**, constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante a resolução do CMSO a ser homologado pela Secretaria Municipal de Saúde desta Cidade.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da **14ª Conferência Municipal de Saúde de Óbidos/Pará** correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos.

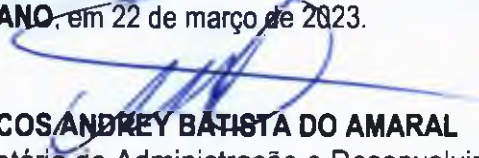
Art. 5º - A **14ª Conferência Municipal de Saúde de Óbidos/Pará**, será realizada na sede da Colônia Z-19, situada na Rua Almirante Barroso, S/N, Centro.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 22 de março de 2023.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 22 de março de 2023.


MARCOS ANDREY BATISTA DO AMARAL
Secretário de Administração e Desenvolvimento Humano